



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – MESTRADO
VAGAS REMANESCENTES

Edital 07/2026

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no **segundo semestre de 2026**.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 01 a 30 de junho de 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **02 de julho de 2026** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, para estrangeiros;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);

- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS), ou protocolo de pedido de colação de grau emitido pela IES ou documento da IES que ateste o cumprimento dos requisitos para colação de grau;
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS e para os que estão concluindo o curso);

Nota 1: O diploma de graduação ou documento equivalente que ateste a conclusão do curso de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Plano de Estudos de 5 a 10 páginas (orientações anexadas), sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;
- Currículo Lattes/CNPq para brasileiros, e Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros;
- documentação comprobatória do currículo Lattes.

Nota 2: O currículo Lattes deve ser acompanhado de documentação que comprove as seguintes atividades: produção bibliográfica; participação em eventos; atividades de extensão, trabalhos técnicos e experiência profissional.

A comprovação deve vir com os documentos organizados em um único arquivo em pdf.

Nota 3: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

2.4 Postagem dos documentos

O envio da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feito por meio de postagem no preenchimento do formulário *online*.

A ausência de algum documento que comprove a produção registrada no currículo Lattes invalida essa produção em termos de pontuação.

3. Vagas

São oferecidas 02 (duas) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá duas etapas: Prova Oral e Avaliação Documental.

5.1. Primeira Etapa: Prova Oral (3 pontos)

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma prova oral realizada *online*, na modalidade síncrona, na qual apresentarão seu Plano de Estudos em até 10 min e serão arguidos pela Banca constituída por dois docentes do PPGTURH/UCS. O horário de realização da prova oral, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual, será divulgado, por e-mail, pela Secretaria do Programa, no dia **03 de julho de 2026**.

Para a realização dessa etapa, que ocorrerá a partir do dia **06 de julho de 2026**, será rigorosamente observada a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo. Para a prova, o candidato deve ter equipamento com acesso à câmera e áudio.

Critérios de avaliação: Será avaliado o domínio do candidato sobre o Plano de Estudos apresentado refletido na sua capacidade argumentativa com relação: à aderência de sua proposta a uma das linhas de pesquisa do PPGTURH e a projeto(s) de investigação desenvolvido(s) por docente(s) do Programa; ao tema escolhido e à questão a ser investigada; às referências teóricas selecionadas; aos objetivos propostos e aos procedimentos metodológicos previstos.

5.2 Segunda Etapa: Avaliação Documental: Plano de Estudos e Currículo Lattes

5.3.1. Plano de Estudos (4 pontos)

O Plano de Estudos deverá conter: definição do objeto de estudo, questão de pesquisa, objetivo geral e específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

5.3.2. Currículo Lattes documentado (3 pontos)

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação pré-estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: produção bibliográfica; participação em eventos; atividades de extensão, trabalhos técnicos, participação em grupos de pesquisa e experiência profissional.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas. Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da Avaliação Documentação.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **10 de julho de 2026**.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgturh@ucs.br até o dia **13 de julho de 2026**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **14 de julho de 2026**.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **17 de julho de 2026**, em lista publicada nesta página.

10. Matrícula

A matrícula será realizada no dia **20 de julho de 2026**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo. Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 30 de junho de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgturh@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 02 de julho de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Bolsa de Estudos para cursar Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado poderá dispor de benefícios PROSUC/CAPES a ser/serem distribuído(s) oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Será observada a ordem geral de classificação, bem como os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos, que serão divulgados em edital específico.

13. Cronograma

Data	Etapa	Local
01 a 30/06/2026	Inscrições <i>Online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
30/06/2026	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
02/07/2026	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
02/07/2026	Homologação das inscrições	Página web do Programa
06/07/2026	Prova oral	Sala Virtual
10/07/2026	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até o dia 13/07/2026	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
14/07/2026	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
17/07/2026	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
20/07/2026	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Mestrado, a ser realizado na Sede - Caxias do Sul.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2026.

Prof. Dr. André Felipe Streck
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

[de 5 a 10 páginas]

1. Título

2. Foco do estudo - frase resumindo a pesquisa - máximo 3 linhas

3. Introdução - apresentação do assunto da pesquisa, incluindo o contexto da temática, a trajetória do(a) pesquisador(a) e a relação com a proposta de pesquisa.

4. Objetivos da pesquisa - geral e específicos.

5. Problematização e referencial teórico - texto com detalhamento do assunto da pesquisa, com fundamentação em teorias, conceitos e/ou outras pesquisas já realizadas sobre o tema.

6. Metodologia - apresentação de proposta a respeito do conjunto de estratégias e procedimentos de pesquisa, a serem utilizados para realizar a investigação - como a pesquisa vai ser feita.

7. Referências Bibliográficas

Observação: a formatação e as referências bibliográficas devem estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que diz respeito a trabalhos acadêmicos.